



PortoBank

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-905.
CNPJ 61.198.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de
06/12/1945

Código de registro junto à SUSEP 05886

Porto Seguro Aluguel
APÓLICE DO RAMO ESSENCIAL 30



RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	DATA DE EMISSÃO	PROPOSTA Nº	RAMO
	66.0746.000000010164113.0000	01/02/2023	22-000000011440722	0746

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 01/02/2023 até as 24 horas do dia 31/07/2025 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/02/2023. Processo SUSEP Nº 15414.611834/2020-11

DADOS DO SEGURADO

NOME	WILSON FERNANDES	CPF	88992799853	ENDEREÇO	AV PEREIRA DA SILVA 470	BAIRRO	JARDIM SANTA ROSÁLIA	CEP	18095340	CIDADE	SOROCABA	UF	SP
------	------------------	-----	-------------	----------	-------------------------	--------	----------------------	-----	----------	--------	----------	----	----

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	FONE	1521016161
CPF/CNPJ	27385337000110		
SUSEP PORTO	4560ZJ	SUSEP OFICIAL	202041092
E-MAIL	GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR		

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO	R MIRANDA AZEVEDO 551 APTO 32, 18035090, CENTRO - SOROCABA, SP		
GARANTIDO(S)	26022977800 - LORANT ANDRAS MIKLOS TIR CZKA 19247779839 - LETICIA ANDERSON DE QUADROS 60913088820 - ERZSEBET PALLUCH TIR CZKA		
PARCEIRO	002195 JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA		
CPF/CNPJ	00952458000140		
E-MAIL	FINANCEIRO@JULIOCASAS.COM.BR		
TELEFONE	15		
ÍNDICE DE REAJUSTE	001% MAIOR ÍNDICE	TIPO DE LOCAÇÃO	1 - Residencial

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA	R\$33.000,00	PACOTE	0005-ESSENCIAL 30
----------------------------------	--------------	---------------	--------------------------

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÉMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
ALUGUEL	R\$1.100,00	R\$3.887,44	R\$33.000,00
CONDOMÍNIO	R\$778,00	R\$256,88	R\$23.340,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$200,00	R\$26,08	R\$6.000,00
GÁS	R\$16,00	R\$0,48	R\$480,00
DANOS IMÓVEL	R\$1.100,00	R\$23,39	R\$6.600,00
RESCISÃO CONTRATUAL	R\$1.100,00	R\$108,21	R\$3.300,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio Tarifário	R\$4.620,00
Desconto	R\$0,00
Prêmio Líquido	R\$4.302,48
Adicional de Francionamento	R\$0,00
Custo de Emissão	R\$0,00
IOF	R\$317,52
Preço Total do Seguro	R\$4.620,00
Taxa de Juros ao mês (%)	R\$0,00
Taxa de Reativação	R\$0,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor da Parcela	R\$159,31
Primeiro vencimento	10/03/2023
Tipo de Pagamento	FATURA SEM ENTRADA 29X

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia. A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco. Havendo cancelamento não será admitida.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR EMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do segurado pelo corretor de seguros acima mencionado.

Os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na emissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da seguradora.

BENEFÍCIOS

3 Meses de REPPARA! Grátis – Serviços para a sua residência sem nenhum custo.

Número da sorte - 0566109 - Porto Seguro Aluguel – Número da sorte para concorrer até 200 mil reais.

OBSERVAÇÕES

Ativação Benefício Reppara - acesse reppara.com.br e assine o plano Reppara! com o cupom de desconto: REPPARAFIANCA30.

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. As condições gerais / regulamentos deste produto estão disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/produtos/para_imoveis/para_imoveis-seguros/seguro-aluguel-residencial/seguro-aluguel-essencial.

Confira as informações, caso haja alguma alteração, procure seu corretor de seguros. O segurado declara ter ciência que em caso de sinistro, deverá apresentar cópia autenticada do contrato de locação e do laudo de vistoria na íntegra, sob pena de o sinistro sem indenização e a apólice ser cancelada com retenção do prêmio pago.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

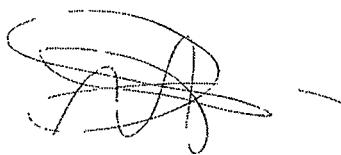
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. Estas alterações não dependem da realização de endoso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os limites serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

||



São Paulo, SP, 01/02/2023

Local e Data

Marcos Loução

Vice-presidência Porto Seguro

Roberto Santos

Presidência Porto Seguro

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3-Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades. Ouvidoria: 0800 727 1184. Site: www.portoseguro.com.br. Atendimento Reppara!: para contratação ou solicitação de serviços acesse: reppara.com.br.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Rio Branco, 1489 Campos Elíseos São Paulo CEP 01205-005.
CNPJ 61.198.164/0001-40 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de
08/12/1945

Código de registro junto à SUSEP 05888

Porto Seguro Aluguel

PROPOSTA DO RAMO ALUGUEL ESSENCIAL



RENOVA APÓLICE Nº	ORÇAMENTO Nº 22-000000011440722	PROPOSTA Nº 22-000000011440722	RAMO 0746
-------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--------------

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 01/02/2023 até as 24 horas do dia 31/07/2025. Processo SUSEP Nº 15414.611834/2020-11

DADOS DO SEGURADO

NOME	WILSON FERNANDES		
CPF	88992799853	CEP	18095340
ENDEREÇO	AV PEREIRA DA SILVA 470		
BAIRRO	JARDIM SANTA ROSÁLIA	CIDADE	SOROCABA
E-MAIL	wilfer58@gmail.com	TELEFONE	15997784112

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	FONE	1521016161
CPF/CNPJ	27385337000110		
SUSEP PORTO	4S60ZJ	SUSEP OFICIAL	
E-MAIL	GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR		
SUSEP	4S60ZJ	CORRETOR	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
		PERCENTUAL	100%

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO	R MIRANDA AZEVEDO 551 APTO 32 - 18035090 - CENTRO - SOROCABA - SP		
GARANTIDO(S)	1924779839 - LETICIA ANDERSON DE QUADROS 26022977800 - LORANT ANDRAS MIKLOS TIRZCKA - willibertocastro@gmail.com - 11956366080 60913088820 - ERZSEBET PALLUCH TIRZCKA		
PARCEIRO	002195-JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA		
CPF/CNPJ	00952458000140		
ÍNDICE DE REAJUSTE	001 - MAIOR ÍNDICE	TIPO DE LOCAÇÃO	1 - Residencial

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA	R\$33.000,00	PACOTE	0005-ESSENCIAL 30
----------------------------------	---------------------	---------------	--------------------------

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO*
ALUGUEL	R\$1.100,00	R\$3.887,44	R\$33.000,00
CONDOMÍNIO	R\$778,00	R\$256,88	R\$23.340,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$200,00	R\$26,08	R\$6.000,00
GÁS	R\$16,00	R\$0,48	R\$480,00
DANOS IMÓVEL	R\$1.100,00	R\$23,39	R\$6.600,00
RESCISÃO CONTRATUAL	R\$1.100,00	R\$108,21	R\$3.300,00

*O Limite Máximo de Indenização (LMI) das coberturas adicionais é limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG).

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio Tarifário	R\$4.620,00
Desconto	R\$0,00
Prêmio Líquido	R\$4.302,48
Adicional de Francionamento	R\$0,00
Custo de Emissão	R\$0,00
IOF	R\$317,52
Preço Total do Seguro	R\$4.620,00
Taxa de Juros ao mês (%)	R\$0,00
Taxa de Reativação	R\$0,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor da Parcela	R\$159,31
Primeiro vencimento	10/03/2023
Tipo de Pagamento	FATURA SEM ENTRADA 29X

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia. A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco. Havendo cancelamento não será admitida.

DS
JAC

DS
OF

DS
RP

DS
Ge

BENEFÍCIOS

3 MESES DE REPARA! – Grátis - Serviços para sua residência sem nenhum custo.

NÚMERO DA SORTE – Porto Seguro Aluguel - Número da sorte para concorrer até 200 mil reais.

OBSERVAÇÕES

- I - O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário;
- II - O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação;
- III - O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assuma os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será retornado ao locatário ao final da vigência da apólice;
- IV - A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos;
- V - O segurado ou o garantido poderão solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice.

Disposições preliminares: A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Outras disposições:

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo inadimplência, a cobertura será suspensa, para regularização, o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento da apólice não será admitida sua reativação.

Sendo a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locador deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

"O(s) proponente(s) tem ciência das condições gerais do seguro. As condições gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.portoseguro.com.br/produtos/para_imoveis/para_imoveis_seguros/seguro_aluguel_residencial/seguro_aluguel_essencial.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."

As alterações nos valores do aluguel referente aos reajustes previstos no contrato de locação serão consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação e serão indenizáveis em eventual expectativa de sinistro, sendo deduzidas do limite máximo de responsabilidade. Estas alterações não dependem da realização de endoso pois são consideradas para cálculo do prêmio no momento da contratação. Os limites serão atualizados pelo mesmo índice e periodicidade definidos no contrato de locação, no momento da expectativa de sinistro, desde que o índice de reajuste não seja superior a 10%.

"Na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, ou por força de ato normativo, a cobertura do seguro somente persistirá mediante aceitação de nova proposta por parte da sociedade seguradora."

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% (*); COFINS 4,00% (*), sobre formação de preço.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

DECLARAÇÃO DO SEGURADO

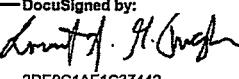
Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro, as quais farão parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. Estou ciente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro, para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Se a proposta de seguro tiver sido recebida com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio e for recusada dentro dos prazos previstos, a cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da data da formalização da recusa.

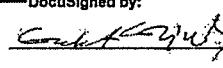
Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

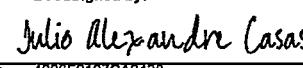
Havendo Indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

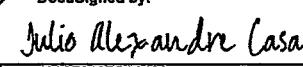
Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo.

Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

DocuSigned by:

2DE0C1AE1C37442...
Assinatura do garantido / inquilino

DocuSigned by:

2AB481F7A7E804DF...
Assinatura do garantido / inquilino

DocuSigned by:

4996F918/CA943B
Assinatura do proponente / locador

Assinatura do corretor
DocuSigned by:

4996F919/CA943B
Assinatura da imobiliária / administradora

São Paulo, SP, 01/02/2023

Local e data

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3-Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro) - **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros) - **0800 727 0901** (demais localidades. Ouvidoria: 0800 727 1184. Site: www.portoseguro.com.br). Atendimento Reppara!: para contratação ou solicitação de serviços acesse: reppara.com.br.

ESSENCIAL 30

R\$ 154,00/mês*

Prêmio total: R\$ 9.240,00*

Formas de pagamento

Cartão crédito ponto seguro

Debito em conta corrente

Cartao de credito

**R\$ 33.000,00 de Limite Máximo de
Garantia**

**3 Meses de REPARAI Grátis -
Serviços para sua residência sem
nenhum custo.**